

7 de Novembro — Sabrosa.  
 14 de Novembro — Vila Pouca de Aguiar.  
 21 de Novembro — Vila Real.  
 28 de Novembro — Vila Real.  
 5 de Dezembro — Vila Real.  
 12 de Dezembro — Vila Real.  
 19 de Dezembro — Alijó.  
 26 de Dezembro — Mondim de Basto.

#### Serviço de turno do círculo judicial de Viseu

3 de Janeiro — Viseu.  
 10 de Janeiro — Viseu.  
 17 de Janeiro — Viseu.  
 24 de Janeiro — Vouzela.  
 31 de Janeiro — Mangualde.  
 7 de Fevereiro — Mangualde.  
 14 de Fevereiro — Oliveira de Frades.  
 21 de Fevereiro — Santa Comba Dão.  
 28 de Fevereiro — Santa Comba Dão.  
 7 de Março — São Pedro do Sul.  
 14 de Março — Sátão.  
 21 de Março — Tondela.  
 28 de Março — Tondela.  
 4 de Abril — Viseu.  
 11 de Abril — Viseu.  
 18 de Abril — Viseu.  
 25 de Abril — Viseu.  
 2 de Maio — Viseu.  
 9 de Maio — Viseu.  
 16 de Maio — Viseu.  
 23 de Maio — Viseu.  
 30 de Maio — Vouzela.  
 6 de Junho — Mangualde.  
 11 de Junho — Mangualde.  
 13 de Junho — Oliveira de Frades.  
 20 de Junho — Santa Comba Dão.  
 27 de Junho — Santa Comba Dão.  
 4 de Julho — São Pedro do Sul.  
 11 de Julho — Sátão.  
 18 de Julho — Tondela.  
 25 de Julho — Tondela.  
 1 de Agosto — Viseu.  
 8 de Agosto — Viseu.  
 15 de Agosto — Viseu.  
 22 de Agosto — Viseu.  
 29 de Agosto — Viseu.  
 5 de Setembro — Viseu.  
 12 de Setembro — Viseu.  
 19 de Setembro — Viseu.  
 26 de Setembro — Vouzela.  
 3 de Outubro — Mangualde.  
 5 de Outubro — Mangualde.  
 10 de Outubro — Oliveira de Frades.  
 17 de Outubro — Santa Comba Dão.  
 24 de Outubro — Santa Comba Dão.  
 31 de Outubro — São Pedro do Sul.  
 7 de Novembro — Sátão.  
 14 de Novembro — Tondela.  
 21 de Novembro — Tondela.  
 28 de Novembro — Viseu.  
 5 de Dezembro — Viseu.  
 12 de Dezembro — Viseu.  
 19 de Dezembro — Viseu.  
 26 de Dezembro — Viseu.

Secretaria-Geral

#### Despacho (extracto) n.º 32416/2008

#### Sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública — Promoção automática

Por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008 e nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, determino a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, da técnica superior de 1.ª classe Matilde Ribeiro Cardoso, na categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com

efeitos à data da aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

#### Despacho (extracto) n.º 32417/2008

Por meu despacho de 12 de Dezembro de 2008:

Cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (Lei da mobilidade), designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20080975/SIGAME, no qual não foram encontrados dados de pesquisa de opositores obrigatórios efectuados pela Entidade Gestora da Mobilidade, sendo que, igualmente, não se verificou qualquer candidatura voluntária, nomeio, precedendo concurso interno de acesso geral, o técnico superior de 1.ª classe, Luís Alves Pardal, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na categoria de técnico superior principal, carreira técnica superior, escalão 1, índice 510.

12 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

#### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Aviso n.º 30017/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para provimento de lugares de escriturário abaixo indicados.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Podem habilitar-se ao concurso escriturários dos serviços dos registos e do notariado com, pelo menos, um ano de serviço na conservatória/cartório a cujo quadro pertencem, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17.03.

4 — Critérios de preferência:

4.1 — Os escriturários classificados de Muito Bom preferem sobre todos os outros.

4.2 — Os escriturários do quadro de serviço da mesma espécie da do lugar vago preferem aos do quadro de serviço de espécie diferente.

4.3 — Em igualdade de circunstâncias, prefere sucessivamente o que possuir melhor classificação de serviço ou maior antiguidade.

5 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante um só requerimento, redigido de acordo com a minuta publicada no final deste aviso, dirigido ao Presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, Praça Francisco Sá Carneiro, n.º 13, Apartado 9924, 1911 — 701 Lisboa, expedido até ao termo do prazo indicado.

5.1 — Os candidatos que se habilitem a mais do que a um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência de todos os serviços a que se candidatem.

Distrito de Aveiro

Conservatória do Registo Predial de Ovar — 1 lugar

Distrito de Coimbra

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Oliveira do Hospital — 1 lugar

Distrito de Évora

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Reguengos de Monsaraz — 1 lugar

Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vendas Novas — 1 lugar

Distrito de Faro

Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Aljezur — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Lagos — 1 lugar

Conservatória do Registo Civil de Portimão — 2 lugares

Conservatória do Registo Predial de Silves — 2 lugares